



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Sabinópolis - MG  
E-mail: saaesab@yahoo.com.br  
CNPJ: 21.072.657/0001-34

**PORTARIA SAAE/SAB- 026/2020**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sabinópolis-MG, João Aparecido Ribeiro Real, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no inciso VI, art. 48 da Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.203, de 18 de março de 1992, combinada com a Lei Complementar nº 2.117 de 01 de outubro de 2015:

ESTADO DE MINAS GERAIS  
EM 13/10/2020  
SERVIDOR  
g

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder vantagens e licenças aos servidores a seguir relacionados:

**FÉRIAS PRÊMIO (art. 96, Lei nº 1.203/1992 e arts. 145, 146 e 147 da Lei nº 2.077/2015)**

José Maria Lourenço da Costa

15 dias a contar do dia 01/09/2020

**LICENÇA PATERNIDADE (arts. 11 a 14, Lei 1760/2007 e art. 12 da Lei Municipal nº 2.218/2018)**

João Paulo Gonçalves

5 dias a contar do dia 02/09/2020

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 106, Lei nº 1.203/1992)**

Victor Marcio Santana Pereira

1 dia, a contar do dia 18/09/2020

João Paulo Gonçalves

2 dias a contar do dia 26/08/2020

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (art. 216, Lei nº 1.203/1992 e Lei 1.993/2011)**

Evandro José de Andrade


1 dia, sendo no dia 24/08/2020

Josiane Lima Araújo

1 dia, sendo no dia 04/09/2020

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sabinópolis, 13 de outubro de 2020.

  
João Aparecido Ribeiro Leal  
Diretor